



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

---

**INDICAÇÃO Nº 47/22**

**Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas.**

A Vereadora que esta subscreve indica a Mesa desta Casa, providências junto ao Executivo Municipal no sentido de que:

- Seja feito um estudo sobre a possibilidade de que o Prédio da Escola Madalena Rímoli Moragas, seja destinado para funcionamento do CRAS – Centro de Referência e Assistência Social

**JUSTIFICATIVA**

A referida escola foi desativada por número insuficiente de alunos, e seu prédio situa-se num local estratégico para suporte às famílias de vulnerabilidade social. As instalações da escola poderia abrigar o CRAS pois são amplas, com boas salas e estrutura eficiente e bem localizadas.

Sala das Sessões, em 16 de novembro de 2022.

**MARIA ELENA FARIA FRAGA  
VEREADORA**  
\*Assinado Digitalmente